



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

DECRETO Nº. 1.434, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

14/08/2024
Elias Pereira Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 159/2024

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial nº 0003919-88.2019.8.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como promoção por Titularidade e Escolaridade, da servidora **MARILENE NEPUNUCENA CAMARGO DO VALE**;

CONSIDERANDO o ofício nº 0227/2024 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração, acostado ao Processo administrativo nº 2024073010007;

D E C R E T A:

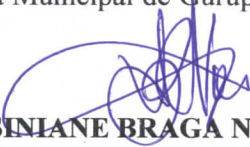
Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
248256	MARILENE NEPUNUCENA CAMARGO DO VALE	Agente Comunitário de Saúde	Letra – I

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARILENE NEPUNUCENA CAMARGO DO VALE**, do Quadro da Saúde do Município de Gurupi, em conformidade com a Lei 2.227/2015, e em cumprimento a decisão judicial nº 0003919-88.2019.8.2722/TO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICO EM PLACAR
Educação Superior